



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 323/24

De 03 de junho de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, (Concurso Público 01/2024), RESOLVE:

CONCEDER EXONERAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO:

CAMILA DE MORAES BRANCO, ocupante do cargo de carreira de Cuidador, 40 hs. Semanais, do Quadro Geral de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 03 de junho de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal